DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Terça-feira, 28 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1191** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 56/26 DE 28 DE ABRIL DE 2.026

"Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 54/2026"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

- **DESIGNAR** os servidores elencados abaixo como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 54/2026**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL, com o fornecimento de chips em comodato, e serviço móvel com tecnologia 5g e prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN), fixo – fixo e fixo – móvel, incluindo o fornecimento e instalação de acesso digital e1 – r2 digital ou sip trunk, com faixa de numeração de 1 grupo com 3 ddr, e 15 linhas analógicas ilimitadas, conforme termo de referência, com vigência de 24/04/2026 a 24/04/2027, a saber:

- **GESTOR**: **FÁBIO DA SILVA SANTOS**, portador do RG n.º 49.979.412-6, CPF nº 440.200.918-97, Diretor Municipal de Planejamento;
- **FISCAL**: **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Lançador.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", em 28 de Abril de 2.026.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº: 054/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62
PROCESSO Nº: 014/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2026.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, COM O FORNECIMENTO DE CHIPS EM COMODATO, E SERVIÇO MÓVEL COM TECNOLOGIA 5G E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), FIXO – FIXO E FIXO – MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO DIGITAL E1 – R2 DIGITAL OU SIP TRUNK, COM FAIXA DE NUMERAÇÃO DE 1 GRUPO COM 3 DDR, E 15 LINHAS ANALÓGICAS ILIMITADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR GLOBAL: R$ 58.140,00 (cinqüenta e oito mil cento e quarenta reais).

PERÍODO: 24/04/2026 a 24/04/2027.

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES

GESTOR DO CONTRATO: FÁBIO DA SILVA SANTOS

.....